Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 9ª SO,

realizada em 10 AGO 2021

1 adendo

Presidente

Ney Vaz Pinto Lyra

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 234 / 2021

Assunto: Aumento da equipe do Programa Melhor em casa.

Ref: GVMAQ – 023/2021

Bertioga,10 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

MACÁRIO ANTUNES QUIRINO, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Saúde é prioridade, e o programa Melhor em casa é uma importante ferramenta para dar melhor atenção aos pacientes que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair de casa para receber atendimento na unidade de saúde mais próxima do seu lar.

A atenção domiciliar proporciona ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções, além de estar no conforto do lar.

Se antes da Pandemia o número de atendimentos domiciliares era grande, agora com os impactos causados pela doença, a quantidade aumentou significativamente. São diversos os casos em que o paciente precisa ser visitado semanalmente ou mais, mesmo passadas semanas ou meses da recuperação da fase aguda da Covid-19.

Visitei algumas famílias, conversei com diversos profissionais da área da saúde e ficou claro que o Programa Melhor em Casa funciona muito além da sua capacidade ideal de atendimento e precisa ser urgentemente suplementado com mais profissionais.

Considerando o DEVER do município, em cuidar saúde e assistência pública;

Considerando o aumento populacional do nosso município;

Considerando a necessidade de aumentar a oferta de atendimentos domiciliares;

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Arias Matheus, em conjunto com os setores competentes da municipalidade que tomem as devidas providencias para aumentar a oferta de atendimentos domiciliares no munícipio, através do Programa Melhor em Casa.

Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao executivo municipal, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Associação do Jardim São Lourenço e Itaguaré, Centro Comunitário Guaratuba, Associação dos Moradores e Amigos de Boracéia e Associação Viva Bairro do Indaiá, conta ao mesmo do teor desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Macário Antunes Quirino
Vereador